



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO


0644

-INDICAÇÃO Nº 429 /96-

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de colocar Faixas de Pedestres em frente' aos Ginásios de Esportes de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de maio de 1.996.


JOSE LINO DA SILVA
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por pais de alunos' das escolinhas de esportes, no qual afirmam que os motoristas não respeitam a travessia de pedestres próximas a estas localidades. Todos aguardam com ansiedade por este benefício.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 27 05 1996


Presidente

Of. 310/96